

**O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público O CANCELAMENTO do Pregão Presencial 011/2018, por não estar em conformidade com o Edital. E que fará realizar no dia 20/04/2018, às 10 horas – Pregão Presencial – 014/2018 – Contratação de mão de obra e Aquisição de Peças para Ambulância Renault Master. Mais informações no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.**

**SALA DE LICITAÇÕES, em 09 de Abril de 2018.**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:977F3789**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 8315, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

*DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO ATÍPICA NA PROCURADORIA MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a situação atípica enfrentada pela Procuradoria Municipal, ante o grande número de processos no qual figuram como parte o Município, perante a Justiça Estadual, Federal e do Trabalho, nesta Comarca.

CONSIDERANDO o reduzido número de pessoal lotado na Procuradoria Municipal, para atendimento dos prazos e demais diligências processuais, bem como, demais demandas administrativas, visto o grande volume de trabalho, o que, impossibilita a análise e providências cabíveis no prazo concedido para tal.

CONSIDERANDO que, a Procuradoria Municipal atende além dos prazos nos processos judicializados, as demandas administrativas e pareceres dos questionamentos das Secretarias que integram a Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de celeridade na tomada de decisões, e, os exíguos prazos concedidos para o grande montante de trabalho, em vista que, encontram-se sob responsabilidade da Procuradoria Municipal, aproximadamente dez mil processos judicializados, e, inúmeros processos administrativos onde a mesma emite parecer.

CONSIDERANDO a impossibilidade da Prefeitura Municipal em proceder na contratação de novos procuradores concursados, visto as poucas receitas, e, a situação de calamidade em que se encontram os cofres públicos municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinada Situação Atípica na Procuradoria Jurídica Municipal, em razão das inúmeras demandas judiciais e da falta de pessoal devido a impossibilidade da Administração Municipal em proceder novas contratações de Procuradores.

**Parágrafo Único** - A presente determinação de Situação Atípica tem caráter temporário tem prazo determinado de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigência do presente Decreto, ou seja, da data da promulgação do mesmo.

**Art 2º.** Em razão da Situação Atípica ora decretada, fica determinada a convocação de 6 (seis) Procuradores, lotados junto as Autarquias Municipais – DAE e SISPREM, da seguinte forma:

a) Quatro Procuradores lotados junto ao Departamento de Águas e Esgotos - DAE, a serem designados pelo Diretor Presidente da Autarquia;

b) Dois Procuradores lotados junto ao Sistema de Previdência Municipal - SISPREM, a serem designados pelo Diretor Geral da Autarquia.

**Art 3º.** A referida convocação tem caráter temporário, visando o atendimento das demandas da Procuradoria Municipal, devendo os Procuradores designados apresentarem-se junto a esta, com vistas a elidirem referida situação ora decretada.

**Parágrafo Único** - A presente convocação, tem prazo de duração igual ao da vigência do presente Decreto.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de abril de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jéssica Conceição Ribeiro

**Código Identificador:625A24C4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 8.331, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

*DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO ATÍPICA NAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS**, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no mês de abril de 2017, foi decretada Situação de Emergência no Município de Santana do Livramento, em razão de chuvas intensas que assolaram a cidade, ocasionando danos materiais em estradas e vias públicas municipais.

CONSIDERANDO que em razão da enxurrada que ocasionou a intensa danificação das vias públicas afetadas por queda de árvores, barreiras, buracos que prejudicam sobremaneira a circulação, além de, em alguns pontos ficarem impedidos de trafegabilidade.

CONSIDERANDO inclusive, que a situação precária das vias públicas da cidade de Santana do Livramento – RS, é pública e notória, e, antiga demanda da sociedade santanense, a solução grave e insustentável, em relação aos buracos existentes nas mesmas, o que, torna referidas vias, quase que intransitáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da segurança da população, visto que, tal situação precária, atípica e emergencial, coloca a mesma em risco, e, trata-se esta, de garantia fundamental assegurada constitucionalmente.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso e a trafegabilidade nas vias públicas de Santana do Livramento – RS.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Poder Público de evitar danos de ordem material e segurança a população munícipe.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de compra de material necessário a pavimentação e asfaltamento das vias públicas de Santana do Livramento – RS, em razão dos danos, dos buracos, com vistas a elidir a situação atípica das mesmas.

CONSIDERANDO a agravante situação financeira enfrentada pela Prefeitura Municipal, e a necessidade de elidir a situação atípica das vias públicas.

CONSIDERANDO a impossibilidade da Prefeitura Municipal em realizar a aquisição de insumos através dos certames Licitatórios realizados, Pregão Presencial 023/2017, objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para usina de asfalto, considerado deserto; Pregão Presencial 031/2017, objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para usina de asfalto, considerado deserto; Pregão Presencial 052/2017, objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para usina de asfalto, considerado deserto.

CONSIDERANDO a deserção nos certames, que permite a realização de contratação de forma direta pela Administração Pública, com base no disposto no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Através do presente Decreto, fica determinada Situação Atípica das vias públicas, neste Município, em razão da situação precária das mesmas, restando autorizado a contratação e aquisição de forma direta por parte deste Ente Municipal, de material e insumos, com vistas a possibilitar a pavimentação asfáltica.

**Art. 2º.** A presente determinação de Situação Atípica tem caráter temporário com prazo determinado de 90 (noventa) dias, a contar da entrada em vigência do presente Decreto, ou seja, da data da promulgação do mesmo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 06 de abril de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jéssica Conceição Ribeiro

**Código Identificador:**D6B06978

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO  
PLANEJAMENTO  
SUMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**MODALIDADE:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

**CONTRATO:** Termo de Colaboração nº 002/2018

**CONTRATADO:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE

CNPJ: 89.834.352/0001-56

**OBJETO:** Programa Proteção de Assistência Social Básico para a pessoa com deficiência - PCD

**VALOR:** R\$ 100.200,00

**Vigência:** 09/03/2018 a 31/12/2018.

**Publicado por:**

Mariza Pereira Ramos

**Código Identificador:**2ACB6EC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Convite nº.002/2018

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº.085/2018

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA EPP – CNPJ: 01.295.810/0001-85

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção de 64 novos nichos no Cemitério Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 91.456,52

**PRAZO:** 90 (noventa) dias úteis e trabalhados contados do recebimento da ordem de serviço.

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**5DEBDC0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 087/2018**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº 001/2018.

**CONTRATADA:** V. C. DA SILVA - ME, CNPJ: 93.393.189/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município, pelo período letivo do ano de 2018.

**VALOR TOTAL:** R\$ 106.000,00.

**PRAZO:** Até 31/12/2018, a contar da assinatura do contrato (05/04/2018).

**Publicado por:**

Edna Muniz dos Santos

**Código Identificador:**49438D76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.005/2016 – 2º aditivo ao contrato de locação nº.063/2016.

**CONTRATADO:** IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA – CNPJ: 10.672.865/0001-58.

**OBJETO:** locação de imóvel para instalação da Unidade de Dispensação de Medicamentos – UDM da Vigilância em Saúde.

**ADITIVO:** prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 11/05/2018.

**VALOR:** R\$ 572,36 mensais, totalizando R\$6.868,27.

**Publicado por:**

Greici Fraga Celistre Duarte

**Código Identificador:**039E6534

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2018**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.008/2018 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinados à aquisição de material ambulatorial. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) com abertura no dia 24/04/2018 às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 09 de abril de 2018.

**MARIANA CASTILHOS DE SOUZA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**A474788B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO 203/2017**

**Contrato Nº.: 203/2017**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Contratada...: AJG ENGENHARIA LTDA. - ME

Valor.....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência.....: Início: 22.12.2017 Término: 04/01/2018

Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 67/2017.

Objeto.....: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Iluminação Pública, objetivando a substituição das lâmpadas